



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	740998/2019
INTERESSADO	Conselho Estadual de Educação
ASSUNTO	Manifesta a necessidade e recomenda a retomada das aulas e atividades pedagógicas presenciais da Educação Básica nas instituições escolares e sistemas de ensino estadual e municipais do Estado de São Paulo
RELATORES	Conselheiros Hubert Alquéres, Kátia Cristina Stocco Smole, Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Débora Gonzalez Costa Blanco e Nina Beatriz Stocco Ranieri
INDICAÇÃO CEE	Nº 200/2020 CE Aprovada em 07/10/2020

### CONSELHO PLENO

## 1. RELATÓRIO

### 1.1 HISTÓRICO

Tendo em vista a pandemia causada pelo novo Coronavírus, as aulas e demais atividades presenciais foram suspensas para todos os estudantes das redes e instituições públicas e privadas de educação básica do Estado de São Paulo, nos termos do Decretos 64.862, de 13 de março de 2020, e 64.881, de 22 de março de 2020.

O Decreto 64.994, de 28 de maio de 2020, instituiu o Plano São Paulo e estabeleceu a necessidade do cumprimento de protocolos sanitários setoriais e intersetoriais e de acompanhamento das condições de saúde. O Plano estabeleceu restrições durante o avanço da pandemia e também critérios e fases de abertura à medida do recuo da doença.

O Decreto 65.061, de 13 de julho de 2020, com as alterações do Decreto 65.140, de 19 de agosto de 2020, dispõe “sobre a retomada das aulas e atividades presenciais, no contexto da pandemia de COVID19”, tendo em vista recomendações das autoridades da Secretaria Estadual da Saúde e do Centro de Contingência do Coronavírus, e determinando a observância das diretrizes do Plano São Paulo.

De acordo com a art. 2º do Decreto, a retomada das aulas dar-se-á em três etapas, às quais corresponderão diferentes graus de restrição, observada a capacidade das unidades de ensino, a saber:

- “I - Etapa I: presença de até 35% do número de alunos matriculados;*
- II - Etapa II: presença de até 70% do número de alunos matriculados; e*
- III - Etapa III: presença de 100% do número de alunos matriculados. ”*

As condições para o início de cada uma das etapas, devidamente vinculadas aos indicadores de saúde do Plano São Paulo, são indicadas a seguir, conforme o art. 3º do Decreto 65.061/2020.

Na Etapa I, a retomada das aulas e demais atividades presenciais dependerá, cumulativamente de localização da instituição escolar e tempo de duração das fases amarela ou verde na região. Ou seja, (a) a unidade escolar deverá estar localizada em área classificada nas fases amarela ou verde do Plano São Paulo (b), no período anterior de 28 dias consecutivos, sendo que nos primeiros 14 dias, áreas que representam 80% da população do Estado estejam classificadas nas fases amarela ou verde do Plano São Paulo e, nos 14 dias subsequentes, a totalidade do território estadual esteja classificada nas fases amarela ou verde.

O ingresso na Etapa II dependerá da (a) classificação, por 14 dias consecutivos, na fase verde, (b) de áreas que concentrem ao menos 60% da população do Estado; e na Etapa III, dependerá da (a) classificação, por 14 dias consecutivos, na fase verde, (b) de áreas que concentrem ao menos 80% da população do Estado.

Por fim, o Decreto 65.061/2020, em disposição transitória (artigo único), dispõe que as unidades de educação básica localizadas em áreas classificadas, no período anterior de 28 dias consecutivos, na fase amarela do Plano São Paulo, poderão, mediante oitiva da comunidade escolar, oferecer atividades presenciais, observadas as seguintes condições:

*“I - limitação de presença:*

*a) na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, a até 35% do número de alunos matriculados na respectiva série ou etapa;*

*b) nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, a até 20% do número de alunos matriculados na respectiva série ou etapa;*

*II - atendimento preferencial de educandos com dificuldade para participar ativamente das atividades remotas oferecidas;*

*III - adoção de protocolos específicos de segurança sanitária, pactuados com a comunidade escolar.”*

Observe-se que na hipótese de que uma área venha a ser reclassificada nas fases vermelha ou laranja, as respectivas unidades de ensino suspenderão, imediatamente, as aulas e atividades presenciais (cf. §3º, Art. 3º do Decreto 65.061/2020).

Parte dos Municípios paulistas já iniciaram a retomada das aulas e atividades presenciais enquanto outros entenderam necessário que se restringisse ainda mais os parâmetros e limitações impostas pelos Decretos 65.061 e 65.140 para a retomada das aulas. Alguns anunciaram que não pretendem autorizar a volta das aulas presenciais antes de 2021. Com isto as escolas permaneceriam fechadas até o próximo ano letivo.

O Conselho Estadual de Educação editou normas recomendando a leitura de textos e estudos específicos sobre questões sanitárias e pedagógicas por meio da Indicação CEE 197/2020, que *“Informa sobre Etapas e Protocolos da retomada das aulas e atividades presenciais, nas instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, em razão do surto global da Covid-19”* e, a Indicação CEE 199/2020, que *“Disponibiliza estudos e documentos para a retomada das aulas e atividades pedagógicas presenciais nas instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, em razão do surto global da Covid-19”*.

Tendo em vista esse contexto, a Presidência do Conselho Estadual de Educação de São Paulo editou a Portaria CEE/GP 205, de 30-9-2020 em que *designou “os Conselheiros Hubert Alquéres, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Débora Gonzalez Costa Blanco e Katia Cristina Stocco Smole para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão Especial com a finalidade de elaborar proposta de manifestação deste Colegiado sobre a conveniência de que sejam retomadas as aulas e atividades pedagógicas presenciais nas instituições e sistemas de ensino em todos os municípios do Estado de São Paulo”*.

Em 1º de outubro de 2020 ocorreu reunião entre o CEE e o Grupo de Atuação Especial de Educação da Capital - GEDUC, do Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP, sobre os cenários de volta às aulas. Ela se deu em continuidade ao diálogo iniciado entre o órgão do MPSP e o CEE desde o início da pandemia. Participaram os conselheiros Ghisleine Trigo, Nina Ranieri e Hubert Alquéres bem como diversos membros do MP entre os quais o Dr. João Paulo Faustini e Silva, Promotor de Justiça e Assessor da área da Educação do Centro de Apoio Operacional Cível e de Tutela Coletiva do MPSP.

## **1.2 APRECIÇÃO**

### **1.2.1 Consequências da paralisação das aulas**

Os anexos desta Indicação trazem estudos e resultados de pesquisas que dão evidências dos prejuízos causados pela interrupção prolongada das aulas presenciais em diversas dimensões. Esta interrupção foi necessária para a preservação de vidas em decorrência da Pandemia de Covid 19. No entanto, na área da educação, há prejuízos que devem ser considerados: perdas de aprendizagem; aumento da desigualdade de aprendizagem; diminuição do sentimento de pertencimento; e aumento das taxas de evasão e abandono. Na saúde e segurança: prejuízo à nutrição dos estudantes; impacto negativo na saúde mental; aumento das vulnerabilidades; aumento das taxas de trabalho e exploração infantil; aumento da pobreza; perpetuação das desigualdades sociais e pobreza de forma geracional.

A necessidade cada vez maior de que as atividades presenciais nas escolas sejam retomadas fica evidente no detalhamento abaixo.

#### **Riscos educacionais**

O fechamento das escolas por longos períodos tem efeitos imensuráveis na aprendizagem dos estudantes, a despeito dos esforços das redes públicas e privadas para a oferta do ensino remoto e do ensino mediado por tecnologia. Diferentes níveis de suporte dos pais ou responsáveis no processo de ensino-

aprendizagem, especialmente para as crianças menores, e a indisponibilidade de recursos tecnológicos para acompanhar as aulas remotas podem ampliar as desigualdades.

A interrupção das aulas presenciais provoca graves impactos, sobretudo dos estudantes em situação de pobreza e vulnerabilidade. Estudos como os de White (1996), Cooper (2003), Alexander et al. (2007), Kim & Quinn (2013) e Atteberry & McEachin (2016) demonstram que longos períodos sem aulas ou atividades pedagógicas prejudicam a aprendizagem, especialmente de estudantes mais vulneráveis. Estudo recente feito pelo Banco Mundial utilizando dados do Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp) mostra o impacto do adiamento das aulas durante a epidemia de H1N1 em São Paulo, em 2009. A extensão das férias por 2 a 3 semanas naquele ano para conter a transmissão de H1N1 no estado de São Paulo gerou queda na proficiência em matemática no 5º do Ensino Fundamental de menos 4,5 pontos, equivalente a dois meses de aprendizado (Amorim, Piza & Lautharte Jr., 2020).

Essa evidência sugere que o efeito negativo da pandemia de Covid sobre a aprendizagem poderá ser ainda mais significativa, apesar da oferta aos estudantes de atividades remotas por meio de materiais impressos ou online e mesmo do ensino mediado por tecnologia. As crianças, sobretudo, as menores têm menos autonomia no uso do ensino mediado por tecnologia e na realização das atividades não presenciais, de modo que poderão ser as mais prejudicadas (BID, 2020).

Quanto mais tempo crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social estiverem fora da escola, menor sua probabilidade de retornar. As crianças, adolescentes e jovens das famílias mais pobres já apresentam quase cinco vezes mais chances de não concluir o Ensino Fundamental e o Ensino Médio do que as das famílias mais ricas (Unesco, Unicef e Banco Mundial, 2020). Um estudo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) estima que com a pandemia ocorra um aumento da evasão escolar no Brasil de 12% em função da piora das condições econômicas e redução da renda familiar e pelas dificuldades com o ensino remoto (BID, 2020). Já um estudo apresentado no Anuário Brasileiro da Educação Básica 2020 é ainda mais pessimista e prevê uma possível evasão de até 33% de estudantes das escolas públicas (p.15), devido às mesmas condições apontadas no relatório do BID.

Com o aumento do desemprego e da pobreza, em função da crise gerada pela pandemia de Covid-19, crianças e adolescentes podem ser forçados a sair da escola para trabalhar e contribuir para a renda familiar. Conforme dados do Cadastro Único do governo federal, 630 mil estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais e do Ensino Médio estão em situação de pobreza ou extrema pobreza na rede estadual. Contudo, este número provavelmente irá aumentar em função da crise econômica gerada pela pandemia. Estimativas do Banco Mundial, apontam 5,7 milhões de pessoas ingressando na extrema pobreza no Brasil pós pandemia.

### **Riscos de proteção e segurança**

#### **A. Vulnerabilidade emocional e saúde mental**

Escolas fechadas e longos períodos de distanciamento social podem gerar impactos na saúde mental e no bem estar de crianças e adolescentes (INEE & The Alliance for Child Protection in Humanitarian Action, 2020). Segundo pesquisa realizada pelo Datafolha em junho/2020, 75% dos estudantes da rede pública estadual estão irritados, ansiosos ou tristes em função do isolamento e do fechamento das escolas desde 16 de março.

Em revisão de 24 estudos examinou-se o impacto psicológico da quarentena em 10 países durante surtos de doenças infecciosas, como a epidemia grave de síndrome respiratória aguda de 2003 e o surto de Ebola de 2014, sendo que os resultados psicológicos adversos incluíram raiva, ansiedade, tédio, confusão, medo, depressão, exaustão emocional, frustração, irritabilidade e estresse. Outros resultados adversos incluíram comportamentos de prevenção (por exemplo, evitar locais públicos ou lotados), desapareço de outras pessoas, sintomas subliminares de transtorno por uso de álcool e Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT), preocupação excessiva com sintomas somáticos angustiantes e estigma, além de violência doméstica e ideação e comportamento suicidas (Brooks, Webster, Smith et al, 2020; Pfefferbaum & North, 2020).

A pandemia de COVID-19 pode estar associada a sintomas psiquiátricos na população geral de adultos e crianças (Holmes, O'Connor, Perry, et al, 2020). Estudantes chineses da 2ª à 6ª séries que ficaram em isolamento domiciliar por um período médio de 34 dias, relataram sintomas de ansiedade e depressão em cerca de 20% e quase dois terços estavam preocupados com a infecção (Xie, Xue, Zhou, et al, 2020). Entre os fatores psicossociais relacionados às doenças psiquiátricas durante uma pandemia estão o distanciamento

físico, isolamento doméstico, solidão, dificuldades econômicas e insegurança, escassez de insumos e alimentação e liberdades individuais diminuídas.

#### B. Vulnerabilidade social

Estar fora da escola também aumenta o risco de gravidez na adolescência, exploração sexual, violência, trabalho infantil e outras ameaças (Unesco, Unicef e Banco Mundial, 2020). O fechamento das escolas aumenta a insegurança alimentar e a falta de nutrição adequada em crianças e adolescentes vulneráveis (United Nations, 2020).

Ademais, escolas fechadas podem aumentar o risco de transmissão de Covid-19 nos seguintes contextos: moradias sem saneamento básico; casas com alta densidade de pessoas; e assentamentos informais (INEE & The Alliance for Child Protection in Humanitarian Action, 2020).

O fechamento das escolas pode impactar negativamente o desenvolvimento infantil de crianças de 0 a 5 anos, especialmente as mais vulneráveis e em situação de pobreza que nem sempre contam com as condições adequadas para seu desenvolvimento pleno. As Nações Unidas estimam que cerca de 42 a 66 milhões de crianças entrarão na extrema pobreza em todo o mundo, como resultado da crise gerada pela Covid-19, somando-se a cerca de 386 milhões de crianças que já estavam na extrema pobreza em 2019 (United Nations, 2020). Já um estudo apresentado no Anuário Brasileiro da Educação Básica 2020 é ainda mais pessimista e prevê uma possível evasão de até 33% de estudantes das escolas públicas (p.15), devido as mesmas condições apontadas no relatório do BID.

### 1.2.2 O contexto das evidências científicas

A partir da análise de recentes evidências científicas e com o respaldo do Centro de Contingência do Coronavírus, da Secretaria da Saúde, foram emitidos os Decretos 65.061 e 65.140, de 2020, sobre quando e como reabrir escolas. A decisão foi tomada a partir de uma análise criteriosa dos riscos envolvidos, abrangendo saúde pública, proteção e segurança das crianças e adolescentes, aprendizagem e impacto geracional.

De acordo com as evidências científicas coligidas mais recentemente:

**A. Incidência de Covid-19 em crianças é bem menor que em adultos**, representando entre 1% a 5% dos casos confirmados em vários países (Wu e McGoogan, 2020; Posfay-Barbe, Wagner & Gauthey, 2020; Stokes, Zambrano & Anderson, 2020; Docherty, Harrison & Green, 2020). Um estudo publicado na Nature Medicine, por pesquisadores da London School of Hygiene & Tropical Medicine concluiu que crianças têm menor suscetibilidade à infecção, menor propensão a apresentar sintomas clínicos e que intervenções direcionadas a essa faixa etária podem ter um impacto relativamente pequeno na redução da transmissão da Covid-19. Uma possível explicação é que crianças têm uma proteção imunológica cruzada de outros coronavírus ou de infecções recentes de outros vírus (Davies et al, 2020).

**B. Mortalidade e a taxa de complicações por Covid-19 são muito baixas na população infantil e adolescente, e menores do que a da influenza na mesma faixa etária.**

Entre mais de 69.700 casos de COVID-19, confirmados em laboratório, na população com idade menor que 20 anos e relatados ao Center for Disease Control and Prevention (CDC) dos Estados Unidos, em 30 de maio de 2020, a taxa de hospitalização variou de 2,5 a 4,1%, e menos de 1% deles necessitaram de cuidados intensivos (Stokes, Zambrano & Anderson, 2020).

Estudos publicados, no CDC dos Estados Unidos, mostram que a mortalidade é pelo menos 37,5 vezes menor em crianças do que em adultos. Além disso, observa-se que a mortalidade proporcional da gripe comum pelo vírus H1N1 é cerca de 4,5 vezes superior que a da COVID-19 em crianças, segundo o CDC.

No estado de São Paulo, a distribuição dos casos por faixa etária mostra que crianças até 9 anos de idade representam 2,1% dos casos e entre 10 e 19 anos de idade 3,9%. Portanto, crianças e adolescentes até 19 anos representam um total acumulado de 6% dos casos de COVID-19 no estado de São Paulo. Com relação à mortalidade, verifica-se que os óbitos em crianças até 9 anos e de 10 a 19 anos representa para ambas as faixas etárias 0,2% dos casos. Ou seja, crianças e adolescentes representam 0,4% do total de óbitos. Desse total, não se tem a análise de quantas crianças e adolescentes apresentavam comorbidades que as tornavam grupo de risco.

### **C. Crianças/adolescentes contribuem pouco ou muito pouco para a transmissão de Covid-19.**

Um estudo publicado na *Pediatrics*, por pesquisadores dos departamentos de pediatria e de medicina da mulher, criança e adolescente da Universidade de Genebra, concluiu que as crianças costumam ser infectadas dentro da família, não sendo documentado nenhum caso de transmissão de criança para criança ou de criança para adulto, sugerindo que o conceito de crianças como reservatórios de doença e potenciais vetores não procede (Posfay-Barbe, Wagner & Gauthey et al, 2020).

Um estudo de rastreamento de 59.073 contatos de 5.706 pacientes índice de Covid-19, isto é primeiros casos identificados e confirmados em laboratório ou casos documentados, feito na Coreia do Sul, concluiu que de 10.592 contatos domiciliares, 11,8% tinham Covid-19. De 48.481 contatos não residenciais, 1,9% tinham Covid-19. Portanto, o estudo deixa claro que a transmissão ocorre, sobretudo, dentro de casa, na família. Ao agrupar os casos índices por faixa etária, identificou-se que a menor taxa de transmissão de Covid-19 ocorreu de crianças de 0 a 9 anos de idade. O artigo igualmente conclui que o uso de medidas de proteção pessoal e distanciamento social reduz a probabilidade de transmissão (Park, Choe, Park, et al, 2020).

A maioria dos casos em crianças resulta da exposição domiciliar, geralmente com um adulto como paciente índice (Liguoro, Pilotto, Bonanni et al, 2020; Zachariah, Johnson, Halabi, et al, 2020; Wu, Xing, Shi, et al, 2020; CDC, 2020). Embora as crianças infectadas eliminem o vírus SARS-CoV-2, evidências sugerem que a transmissão infantil é incomum, talvez por causa de interferência viral ou sintomas mais leves (Lee & Raszka, 2020; Danis, Epaulard, Bénét, et al, 2020; Lu, Li, Deng et al, 2020; Oran & Topol, 2020; Yung, Kam, Nadua, et al, 2020).

Evidências limitadas sugerem que a transmissão por crianças sintomáticas também é incomum fora do ambiente doméstico. Em outros estudos, nenhum caso secundário de COVID-19 foi detectado entre contatos escolares expostos a crianças em idade pré-escolar e escolar com sintomas respiratórios (Danis, Epaulard, Bénét, et al, 2020; Yung, Kam, Nadua, et al, 2020).

**D. Hipóteses, sob investigação, para explicar por que as crianças têm menos probabilidade de serem infectadas e de transmitir** são: a) seu tamanho, de modo que suas gotículas não atingem tão alto quanto as de adultos e da mesma forma não são tão facilmente receptoras de gotículas de adultos; b) elas têm menos receptores em sua mucosa nasal; c) elas podem lutar melhor contra infecções devido ao nariz escorrendo; d) elas têm carga viral mais baixa devido a infecções mais assintomáticas; e, por fim, e) imunidade cruzada, de modo que elas já estão imunes devido à infecção anterior com outros coronavírus (Cheikh, Shubber & Wilson, 2020) .

**E. Sobre o risco de contágio em ambiente escolar**, um estudo feito por pesquisadores da Agência de Saúde Pública da Suécia e do Instituto Finlandês de Saúde e Bem-Estar compara a Finlândia e a Suécia com relação à incidência de Covid-19 em estudantes. Os dois países apresentam muitas similaridades, mas adotaram medidas completamente diferentes com relação às escolas durante a pandemia de Covid-19. Enquanto Suécia as manteve abertas, Finlândia as fechou. O estudo concluiu que não há diferença na incidência geral de casos Covid-19 confirmados na faixa etária de 1 a 19 anos, nos dois países e que os estudantes não contribuem decisivamente para a transmissão de Covid-19, mesmo com as escolas abertas na Suécia (Public Health Agency of Sweden, 2020). Um relatório da Suécia comparando o risco de Covid-19 em diferentes profissões, não mostrou aumento do risco para os professores. Portanto, as escolas abertas na Suécia não provocaram aumento de casos.

Um estudo feito na Irlanda mostra que escolas parecem ser um ambiente de baixo risco de transmissão de Covid-19 entre estudantes e entre estudantes e profissionais da educação. O artigo conclui que as crianças não parecem ser vetores de transmissão e que reabrir escolas deve ser considerado seguro com a adoção de medidas sanitárias de segurança. O estudo analisou dados de crianças acima de 10 anos de idade (Heavey, et al, 2020).

Uma revisão de literatura sobre o papel das crianças na transmissão da Covid-19 e a reabertura de escolas, concluiu que as crianças não parecem ser super disseminadores da doença. Diversos estudos apontam que as crianças não costumam ser o caso índice dentro de famílias. Em um estudo feito nas escolas de New South Wales, Austrália, não foi encontrada nenhuma evidência de crianças infectando professores. Na Holanda, um estudo sugeriu que a disseminação de Covid-19 ocorre principalmente entre adultos e de adultos para crianças, dentro das famílias (Munro & Faust, 2020).

Levantamento da literatura e de experiências dos países que já reabriram escolas, feito pelo Banco Mundial, aponta que estudantes raramente infectam professores, considerando dados da Austrália, Irlanda, Suécia e Dinamarca (Cheikh, Shubber & Wilson, 2020).

Evidências parciais permitem inferir que, no atual estágio de evolução da pandemia, está mais evidente que as crianças contribuem relativamente pouco para a cadeia de transmissão da doença, o que reduz significativamente o impacto da manutenção do fechamento das escolas em cenários de redução da incidência de transmissão. Dados da China, Hong Kong e Singapura sugerem que o fechamento de escolas não contribui para o controle da pandemia (Viner, Russel, Croker, et al, 2020). Segundo revisão sistemática, a reabertura de escolas dificilmente impactará a mortalidade por COVID-19 (Ludvigsson, 2020).

### **1.2.3 A retomada criteriosa e cuidadosa das aulas e atividades presenciais**

#### **Prevenção, precaução e participação da sociedade civil**

Com base nas análises e evidências acima descritas, foi estabelecida na já citada regra de transição prevista na Disposição Transitória do Decreto 65.061/2020, que até o início da Etapa I, as escolas de educação básica localizadas em áreas classificadas na fase amarela do Plano São Paulo, no período anterior de 28 dias consecutivos, poderão oferecer atividades presenciais, com atendimento preferencial aos estudantes que apresentarem dificuldade para realizar as atividades remotas, limitado a até 35% do número de alunos matriculados na educação infantil e no ensino fundamental anos iniciais, e a até 20% do número de alunos matriculados nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

Note-se que a norma reafirma o princípio básico adotado pelo estado de São Paulo no retorno das aulas e atividades presenciais, a saber: retomar apenas a partir do momento em que a curva de contágio estiver controlada, conforme indicadores epidemiológicos utilizados no Plano São Paulo. Prevalecem, nessa diretriz, dois importantes fundamentos: em primeiro lugar, os princípios da precaução e prevenção, de sorte que caberá aos Prefeitos monitorarem as condições estruturais e epidemiológicas locais para o retorno gradual das atividades presenciais nas unidades escolares em seus respectivos territórios. Em segundo lugar, a diretriz do Plano São Paulo, de atuação coordenada do Estado e dos Municípios, com a indispensável participação da sociedade civil na tomada de decisões.

#### **Cautelas**

Considerando que o risco de contágio entre estudantes e destes para profissionais da educação é baixo, conforme mostram diversas evidências científicas, ponderando os riscos sociais e educacionais descritos, é possível admitir o retorno opcional regionalizado e, posteriormente, o início da Etapa I do plano de retorno. Somente as escolas localizadas em áreas que estejam há 28 dias consecutivos na fase amarela do Plano São Paulo, mediante autorização dos Prefeitos municipais, poderão retomar as atividades presenciais, se as respectivas comunidades escolares assim se organizarem e decidirem.

Haverá uma limitação de percentual máximo de alunos circulando diariamente. O percentual de até 35% para a educação infantil e o ensino fundamental anos iniciais foi estabelecido considerando a obrigatoriedade do cumprimento do distanciamento de 1,5 metro entre os estudantes e todos os profissionais da escola e, sobretudo, as evidências que mostram o papel pouco relevante das crianças nas cadeias de transmissão da Covid-19, especialmente as de 0 a 9 anos. Já o percentual para o ensino fundamental anos finais e ensino médio será de até 20% das matrículas, considerando também a necessidade do cumprimento do distanciamento de 1.5 metro e as evidências científicas. Esse percentual é menor, pois os estudantes nessa faixa etária possuem mais autonomia na utilização do ensino remoto. O decreto também estabelece que na definição desse percentual, as unidades devem dar preferência para aqueles estudantes que apresentam dificuldade para realizar atividades remotas e estejam com déficits de aprendizagem, com o objetivo de reduzir desigualdades de aprendizagem, evitar a evasão e o abandono escolar e apoiar nos quadros de ansiedade, depressão e estresse gerados em função da pandemia, especialmente nos adolescentes.

Vale destacar que a retomada opcional privilegia o princípio da gestão democrática, conforme disposto no inciso VIII artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), no inciso VI artigo 2º, no artigo 9º e na meta 19 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014) e no inciso VI do artigo 2º e na meta 19 do Plano Estadual de Educação de São Paulo (Lei nº 16.279/2016). Pretende-se, assim, estimular a colaboração de todos os participantes da comunidade escolar, nos termos previstos no artigo 205 da Constituição Federal.

## **Busca ativa e acolhimento de estudantes**

Adicionalmente, é importante destacar que a Lei 14.040/2020, de 18 de agosto de 2020 (que estabelece normas educacionais excepcionais, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública provocado pela pandemia), a ser regulamentado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), deverá ser implementada conforme as Diretrizes Nacionais, que determinam:

*“Art. 13. No retorno às atividades presenciais, os sistemas de ensino, as secretarias de educação e as instituições escolares devem assegurar, em conformidade com as necessidades específicas, o acolhimento aos estudantes e a preparação socioemocional de todos os professores, demais profissionais da educação e funcionários, que podem enfrentar situações excepcionais na atenção aos estudantes e respectivas famílias.*

*§ 1o No processo de retorno gradual às atividades presenciais, as instituições escolares devem realizar o acolhimento e a reintegração social dos professores, estudantes e suas famílias, e manter um amplo programa para formação continuada dos professores, visando a prepará-los para este trabalho de integração.”*

Ademais, a abertura das escolas segundo os critérios e condições explicitados aqui pode representar uma estratégia para chamamento e acolhimento prioritário daqueles estudantes que, por eventuais obstáculos à participação nas atividades remotas, tiveram fragilizado o seu vínculo com a escola – e provavelmente a ela não retornarão no ano de 2021. A identificação dos estudantes nessa situação e o esforço coletivo da comunidade escolar para o seu chamamento podem ser decisivos para assegurar o direito à educação de todos os estudantes.

### **O valor da escola**

As escolas são instituições imprescindíveis para o desenvolvimento e para o bem-estar das pessoas e das sociedades. É no ambiente escolar que a grande maioria das crianças, adolescentes e jovens desenvolve conhecimentos e competências que dificilmente desenvolverão em outros contextos. Por isso mesmo as escolas desempenham um papel fundamental e insubstituível na consolidação das sociedades democráticas baseadas no conhecimento, na justiça social, na igualdade, na solidariedade e em princípios sociais e éticos. Para muitos estudantes, a escola também constitui a única possibilidade de rompimento com situações de vulnerabilidade econômicas e sociais.

As ciências cognitivas reiteram a ideia do sujeito que constrói o conhecimento por meio da circularidade entre as interpretações do mundo e o próprio mundo, ou seja, o conhecimento é biológico e cultural, e ocorre por processos individuais, não padronizados, sujeitos a estratégias cognitivas e interações com outras pessoas. Assim, ter múltiplos pontos de vista, diálogo, discussão é fundamental para construir um pensamento, uma formação para auto formação, um sentimento de pertencer a um grupo.

O ambiente da escola que cuida dos estudantes e dos professores e funcionários, acolhe os processos de aprendizagem e interação como parte integrante e fundamental para a construção de uma cultura educativa, de grupo, coletiva e inclusiva, o que torna a presença física na escola essencial.

#### **1.2.4 Considerações finais**

A pandemia de Covid-19, de acordo com o Plano São Paulo, requer monitoramento constante das condições epidemiológicas, mas também acompanhamento das evidências científicas coligidas mundial e localmente. De acordo com os estudos científicos sobre a reabertura das escolas é possível ponderar os riscos relativos ao funcionamento das escolas.

Análises científicas de experiências de países que já retomaram às atividades presenciais em ambiente escolar, comparando com locais em que essas atividades nunca foram suspensas, evidenciam que o risco de contágio e disseminação do novo coronavírus em escolas é baixo para crianças, adolescentes e profissionais da educação, fora do grupo de risco. Igualmente, é possível inferir que o risco para pais ou responsáveis é baixo, pois, há evidências de que os contágios ocorrem, sobretudo, nas casas e no ambiente familiar, com prevalência da transmissão por parte de adultos.

A adoção de medidas sanitárias como, por exemplo, o uso constante de máscaras por todos, de protetores faciais para os profissionais da educação, a higienização frequente das mãos, a preservação de distanciamento social de 1,5 metro, a redução do número de alunos por sala, a ventilação adequada das salas de aula, a organização da entrada e da saída, a aferição de temperatura na entrada, a realização de intervalos e recreios escalonados e a limpeza frequente dos ambientes, é condição essencial para o retorno seguro.

Estratégias de monitoramento, rastreamento de contatos e testagem, para identificação e resposta oportuna frente aos casos potenciais que poderão ocorrer, visando cortar potenciais cadeias de transmissão rapidamente também são necessárias.

Além disso, profissionais da educação e estudantes em grupo de risco não deverão participar da etapa de retomada opcional, tampouco da primeira etapa – Etapa I. Esses deverão permanecer na modalidade de ensino remoto, mediado por tecnologia, com suporte de materiais impressos. Crianças e adolescentes que residem com pessoas com mais de 60 anos ou com comorbidades também terão a opção de permanecer em ensino remoto.

Pais ou responsáveis que se sentirem inseguros com o retorno dos seus filhos também poderão optar pela continuidade do ensino remoto. Desta forma, a estrutura de ensino mais eficaz e segura será oferecida para cada criança dentro do respectivo contexto de risco e da família onde está inserida.

Importante destacar que, considerando o monitoramento da situação excepcional atual e a ação permanente do Centro de Contingência do Coronavírus, o protocolo de retorno deve ser continuamente aprimorado, à medida que novos conhecimentos forem produzidos.

Vale anotar que o diálogo com os profissionais, alunos e seus familiares das instituições e redes de ensino do estado de São Paulo deve ser constante, para que seja possível corrigir, adaptar e aprimorar o retorno, considerando as circunstâncias epidemiológicas e também as pedagógicas, com respeito à individualidade de cada estudante. Tais providências visam assegurar não apenas os direitos de aprendizagem, garantindo, minimamente, o padrão de qualidade previsto no inciso IX do artigo 3º, da LDB, e inciso VII, do art. 206 da Constituição Federal, como também garantir o direito à saúde e à educação com absoluta prioridade, colocando crianças e adolescentes a salvo de toda forma de negligência, como assegurado no art. 227, *caput*, também da Constituição Federal, bem como as aprendizagens previstas no Currículo Paulista.

Por todas essas razões de fato e de direito, fica claro que alongar, no tempo, o retorno às aulas presenciais não é medida adequada ao melhor interesse de crianças, adolescentes e jovens dadas as consequências negativas para a segurança e o desenvolvimento social, emocional e da aprendizagem dos estudantes. O ideal é que, com fundamento nos princípios da prevenção e da precaução, considerando-se as evidências científicas e a recomendação do Centro de Contingência do Coronavírus, seja garantido adequado funcionamento dos serviços de saúde e permitida pelas autoridades municipais a retomada gradual e segura das atividades presenciais nas unidades de ensino localizadas no território estadual.

## 2. CONCLUSÃO

O Conselho Estadual de Educação recomenda, neste momento de planejamento do retorno às aulas e atividades presenciais de Educação Básica, nos sistemas estadual e municipais, que os Municípios do estado de São Paulo sigam, sem maiores restrições, as diretrizes do Plano São Paulo e os Decretos 65.061, de 13 de julho de 2020, e 65.140, de 19 de agosto de 2020, que *dispõem “sobre a retomada das aulas e atividades presenciais”* com todos os cuidados e recomendações das autoridades de Saúde, em especial as do Centro de Contingência do Coronavírus, e as da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Depois de um longo período de quarentena e isolamento social, a garantia das aprendizagens e habilidades essenciais, definidas nos documentos legais para as instituições e redes de ensino do Estado de São Paulo, é essencial para que os estudantes tenham a oportunidade de dar continuidade a seu processo de escolarização. Combater a evasão e fortalecer os vínculos dos estudantes com sua escola também são ações essenciais.

Por esta razão propomos ao Plenário a apreciação da presente Proposta de Indicação que *“Manifesta a necessidade e recomenda a retomada das aulas e atividades pedagógicas presenciais da Educação Básica nas instituições escolares e sistemas de ensino estadual e municipais do Estado de São Paulo”*.

Novas orientações poderão ser expedidas por este Colegiado, dependendo da evolução da situação atual, bem como de outras medidas que venham a ser adotadas pelas autoridades governamentais do Estado de São Paulo.

São Paulo, 05 de outubro de 2020

**Cons. Hubert Alquéres**  
Relator

**Consª Kátia Cristina Stocco Smole**  
Relatora

**Consª Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti**  
Relatora

**Consª Débora Gonzalez Costa Blanco**  
Relatora

**Consª Nina Beatriz Stocco Ranieri**  
Relatora

## **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Indicação.

Reunião por Videoconferência, em 07 de outubro de 2020.

**Consª Ghisleine Trigo Silveira**  
Presidente

## ANEXO I

Estudos e pesquisas que trazem evidências dos prejuízos causados pela interrupção prolongada das aulas presenciais em diversas dimensões, como na educação (perdas de aprendizagem; aumento da desigualdade de aprendizagem; diminuição do sentimento de pertencimento; aumento das taxas de evasão e abandono; etc) ou na saúde e segurança (nutrição diminui; impacto negativo na saúde mental; aumento das vulnerabilidades; aumento das taxas de trabalho e exploração infantil; aumento da pobreza; perpetuação das desigualdades sociais e pobreza de forma geracional; etc):

(O) Todos Pela Educação E Editora Moderna  
Anuário Brasileiro da Educação Básica 2020  
Data de publicação: julho de 2020  
Disponível em link

(A) Banco Mundial  
Título: The Covid-19 Pandemic: Shocks to education and policy responses  
Data de publicação: junho de 2020  
Disponível em link

(B) Banco Mundial  
Título: Simulating the Potential Impacts of the COVID-19 School Closures on Schooling and Learning Outcomes: A set of Global Estimates  
Data de publicação: 18 de junho de 2020  
Disponível em link

(C) Banco Mundial  
Título: COVID-19 and children - The negative mental health impacts of school closures and lockdowns on children are large

(D) Organização das Nações Unidas  
Título: Policy Brief: The Impact of COVID-19 on children  
Data de publicação: 15 de abril de 2020  
Disponível em link

(E) Organização das Nações Unidas  
Título: Policy Brief: Education during COVID-19 and beyond  
Data de publicação: agosto de 2020  
Disponível em link

(F) CEPAL e UNESCO  
Título: Education in the time of COVID-19  
Data de publicação: agosto de 2020  
Disponível em link

(G) UNICEF  
Título: How many students are at risk of not returning to school? Advocacy paper  
Data de publicação: 30 de julho de 2020  
Disponível em link

(H) Título: Weighing up the risks: School closure and reopening under COVID-19/Ponderar os Riscos: Encerramento e reabertura das escolas durante a COVID-19  
Autores: Rede Interinstitucional para a Educação em Situações de Emergência (INEE) a/c Comité Internacional de Resgate  
Data de publicação: 16 de julho de 2020  
Disponível em link

(I) Título: COVID-19 Transmission and Children: The Child Is Not to Blame  
Autores: Lee, B. & Raszka, V. W  
Publicação: Pediatrics  
Data de publicação: 31 de julho de 2020  
DOI: <https://doi.org/10.1542/peds.2020-004879>

(J) Título: Novel Coronavirus 2019 Transmission Risk in Educational Settings

Autores: Chee Fu Yung, Kai-qian Kam, Karen Donceras Nadua, Chia Yin Chong, Natalie Woon Hui Tan, Jiahui Li, Khai Pin Lee, Yoke Hwee Chan, Koh Cheng Thoon, Kee Chong Ng

Publicação: Clinical Infectious Diseases

Data de publicação: 25 de junho de 2020

Doi: <https://doi.org/10.1093/cid/ciaa794>

(K) Título: Covid-19 in schoolchildren – A comparison between Finland and Sweden

Autores: Folkhälsomyndigheten

Publicação: Public Health Agency of Sweden

Data de publicação: 07 de junho de 2020

Disponível em link

(L) Título: No evidence of secondary transmission of COVID-19 from children attending school in Ireland

Autores: Heavey Laura , Casey Geraldine , Kelly Ciara , Kelly David , McDarby Geraldine

Publicação: Euro Surveillance

Data de publicação: 28 de maio de 2020

Doi: <https://doi.org/10.2807/1560-7917.ES.2020.25.21.2000903>

(M) Título: Children and adolescents in the CoVid-19 pandemic: Schools and daycare centers are to be opened again without restrictions. The protection of teachers, educators, carers and parents and the general hygiene rules do not conflict with this

Autores: Peter Walger, Ulrich Heiningger, Markus Knuf, et al

Publicação: GMS Hygiene and Infection Control

Data de publicação: 28 de maio de 2020

Doi: 10.3205/dgkh000346

(N) Título: An evidence summary of Paediatric COVID-19 literature

Autores: Alison Boast, Alasdair Munro, Henry Goldstein

Data de publicação: 16 de abril de 2020

(O) Título: Children are unlikely to have been the primary source of household SARS-CoV-2 infections

Autores: Yanshan Zhu, Conor J Bloxham, Katina D Hulme, Jane E Sinclair, Zhen Wei Marcus Tong, Lauren E Steele, Ellesandra C Noye, Jiahai Lu, Keng Yih Chew, Janessa Pickering, Charles Gilks, Asha C Bowen, Kirsty R Short

Publicação: PRE PRINT

Data de publicação: 30 de março de 2020

Doi: <https://doi.org/10.1101/2020.03.26.20044826>

(P) Título: Children are not COVID-19 super spreaders: time to go back to school

Autores: Alasdair P S Munro, Saul N Faust1

Publicação: BMJ Journal

Data de publicação: 05 de maio de 2020

Doi: <http://dx.doi.org/10.1136/archdischild-2020-319474>

(Q) Título: Household Secondary Attack Rate of COVID-19 and Associated Determinants

Autores: Qin-Long Jing, Ming-Jin Liu, Jun Yuan, Zhou-Bin Zhang, An-Ran Zhang, Natalie E Dean, Lei Luo, Meng-Meng Ma, Ira Longini, Eben Kenah, Ying Lu, Yu Ma, Neda Jalali, Li-Qun Fang, Zhi-Cong Yang, Yang Yang

Publicação: PRE PRINT

Data de publicação: 30 de junho de 2020

Doi: <https://doi.org/10.1101/2020.04.11.20056010>

(R) Título: Children are unlikely to be the main drivers of the COVID-19 pandemic – A systematic review

Autores: Jonas F. Ludvigsson

Publicação: Acta Paeditrica

Data de publicação: 19 de maio de 2020

Doi: <https://doi.org/10.1111/apa.15371>

(S) Título: Age-dependent effects in the transmission and control of COVID-19 epidemics

Autores: Nicholas G. Davies, Petra Klepac, Yang Liu, Kiesha Prem, Mark Jit, CMMID COVID-19 working group and Rosalind M. Eggo  
 Publicação: Nature Medicine  
 Data de publicação: 16 de junho de 2020  
 Doi: <https://doi.org/10.1038/s41591-020-0962-9>

(T) Título: School Closure During the Coronavirus Disease 2019 (COVID-19) Pandemic. An Effective Intervention at the Global Level?

Autores: Susanna Esposito, Nicola Principi  
 Publicação: JAMA Pediatrics  
 Data de publicação: 13 de maio de 2020  
 Doi: [10.1001/jamapediatrics.2020.1892](https://doi.org/10.1001/jamapediatrics.2020.1892)

(U) Título: Epidemiology and transmission of COVID-19 in 391 cases and 1286 of their close contacts in Shenzhen, China: a retrospective cohort study

Autores: Qifang Bi, Yongsheng Wu, Shujiang Mei, Chenfei Ye, et al  
 Publicação: The Lancet Infectious Diseases  
 Data de publicação: 01 de agosto de 2020  
 Doi: [10.1016/S1473-3099\(20\)30287-5](https://doi.org/10.1016/S1473-3099(20)30287-5)

(V) Título: Epidemiology of COVID-19 Among Children in China

Autores: Yuanyuan Dong, Xi Mo, Yabin Hu, Xin Qi, Fan Jiang, Zhongyi Jiang and Shilu Tong  
 Publicação: Pediatrics  
 Data de publicação: Junho de 2020  
 Doi: <https://doi.org/10.1542/peds.2020-0702>

(W) Título: COVID-19 in children and adolescents in Europe: a multinational, multicentre cohort study.

Autores: Götzinger, F, et al  
 Publicação: Lancet Child Adolesc Health  
 Data de publicação: 25 de junho de 2020  
 DOI: [https://doi.org/10.1016/S2352-4642\(20\)30177-2](https://doi.org/10.1016/S2352-4642(20)30177-2)

(X) Título: Age specificity of cases and attack rate of novel coronavirus disease (COVID-19)

Autores: Mizumoto, K. Omori, R & Nishiura, H.  
 Publicação: PRE PRINT  
 Data de publicação: 13 de março de 2020  
 Doi: <https://doi.org/10.1101/2020.03.09.20033142>

(Y) Título: COVID-19, school closures, and child poverty: a social crisis in the making

Autores: Wim Van Lancker, Zachary Parolin  
 Publicação: The Lancet Public Health  
 Data de publicação: 07 de abril de 2020  
 Doi: [https://doi.org/10.1016/S2468-2667\(20\)30084-0](https://doi.org/10.1016/S2468-2667(20)30084-0)

(Z) Título: COVID-19 in Children and the Dynamics of Infection in Families

Autores: Klara M. Posfay-Barbe, Noemie Wagner, Magali Gauthey, Dehlia Moussaoui, Natasha Loevy, Alessandro Diana and Arnaud G. L'Huillier  
 Publicação: Pediatrics  
 Data de publicação: agosto de 2020  
 Doi: <https://doi.org/10.1542/peds.2020-1576>

(Z1) Título: SARS-COV-2 infection in children and newborns: a systematic review

Autores: Ilaria Liguoro, Chiara Pilotto, Margherita Bonanni, Maria Elena Ferrari, Anna Pusiol, Agostino Nocerino, Enrico Vidal, Paola Cogo  
 Publicação: European Journal of Pediatrics  
 Data de publicação: 18 de maio de 2020  
 Doi: <https://doi.org/10.1007/s00431-020-03684-7>

(Z2) Título: Coinfection and Other Clinical Characteristics of COVID-19 in Children

Autores: Qin Wu, Yuhan Xing, Lei Shi, Wenjie Li, Yang Gao, Silin Pan, Ying Wang, Wendi Wang and Quansheng Xing  
 Publicação: Pediatrics  
 Data de publicação: julho de 2020  
 Doi: <https://doi.org/10.1542/peds.2020-0961>

(Z3) Título: School closure and management practices during coronavirus outbreaks including COVID-19: a rapid systematic review

Autores: Viner RM, Russell SJ, Croker H, et al.  
 Publicação: Lancet Child Adolesc Health  
 Data de publicação: 01 de maio de 2020  
 Doi: [https://doi.org/10.1016/S2352-4642\(20\)30095-X](https://doi.org/10.1016/S2352-4642(20)30095-X)

(Z4) Título: Systematic review of COVID-19 in children shows milder cases and a better prognosis than adults

Autores: Jonas F. Ludvigsson  
 Publicação: Acta Paediatrica  
 Data de publicação: 23 de março de 2020  
 Doi: <https://doi.org/10.1111/apa.15270>

(Z5) Título: The psychological impact of quarantine and how to reduce it: rapid review of the evidence

Autores: Samantha K Brooks, Rebecca K Webster, Louise E Smith, Lisa Woodland, Prof Simon Wessely, Prof Neil Greenberg, et al.  
 Publicação: The Lancet  
 Data de publicação: 26 de fevereiro de 2020  
 Doi: [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(20\)30460-8](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(20)30460-8)

(Z6) Título: Mental Health Status Among Children in Home Confinement During the Coronavirus Disease 2019 Outbreak in Hubei Province, China

Autores: Xinyan Xie, Qi Xue, Yu Zhou, et al  
 Publicação: JAMA Pediatrics  
 Data de publicação: 24 de abril de 2020  
 Doi: <https://doi.org/10.1001/jamapediatrics.2020.1619>

(Z7) Título: Pediatric SARS-CoV-2: Clinical Presentation, Infectivity, and Immune Responses

Autores: Lael M. Yonker, Anne M. Neilan, Yannic Bartsch, Galit Alter, Jonathan Z. Li, Alessio Fasano, et al  
 Publicação: The Journal of Pediatrics  
 Data de publicação: 19 de agosto de 2020  
 Doi: <https://doi.org/10.1001/jamapediatrics.2020.1619>

(Z8) ARAÚJO, Aloíso Pessoa (Org.). Aprendizagem infantil: uma abordagem da neurociência, economia e psicologia cognitiva: Rio de Janeiro, Academia Brasileira de Ciências, 2011.  
 HECKMAN, James. Return on Investment in Birth-to-three Early Childhood Development Programs. <https://heckmanequation.org/>

(Z9) Harvard Medical School, 28 de agosto de 2020  
 The Reopening of Schools During COVID-19 - link